



DECRETO Nº 4.274, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de candidato para cargo efetivo, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e observando as disposições contidas em seu art. 162, caput e § 3º juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Título II, Cap. I, art. 71;

Considerando que o candidato foi nomeado regularmente para o cargo no qual foi aprovado no Concurso Público 01/2016, realizado pelo Município de Maria da Fé;

Considerando que no ato da nomeação o candidato ficou ciente do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocado formalmente, o candidato relacionado no art. 1º deste Decreto não compareceu à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo ou ainda encaminhou pedido de desistência ou prorrogação,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a nomeação do candidato **Ronaldo Amaral** para o Cargo de **Professor de Geografia**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, nomeado pelo Decreto 4.262 de 18 de novembro de 2021, em virtude de haver desistido de tomar posse, conforme apurado no processo do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018, suspenso pelo Decreto nº 3.968 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º. Revoga o decreto 4.262 de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 18 de novembro de 2021.

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal